



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6711/2025

Data 09.10.2025

Súmula. Revoga Decreto Nº6553/2025 e dá outras providências.

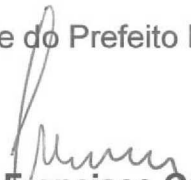
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº6553/2025 de 16/07/2025, da servidora **Greize Maiara Giacomelli**.

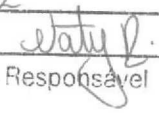
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - outubro - 2025
Jornal AmP
Página 502 e 503
Edição 3382


Ass. Responsável